

ROTEIRO DE APLICAÇÃO DO MEG-TR PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO RS

PLANEJAMENTO

- 1. Inicialmente, o Departamento de Captação de Recursos (DECAP) definiu a equipe que iria atuar na implantação do MEG.
- 2. A equipe realizou a leitura do material disponível e assistiu vídeos e *lives* sobre o Modelo:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/plataforma-mais-brasil/modelo-de-excelencia-emgestao-meg-tr

3. A equipe realizou a trilha de capacitação do MEG-Tr (5 cursos de 10h/aula):

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/plataforma-mais-brasil/modelo-de-excelencia-emgestao-meg-tr/capacitacao-do-meg-tr/capacitacao-ead-meg-tr

- 4. A equipe realizou o Curso telepresencial Pontos Focais do Modelo de Excelência em Gestão MEG-Tr (9 horas/aula) também ofertado pelo Ministério da Economia. A divulgação das turmas é feita por e-mail e é necessário inscrição, com comprovação de realização da trilha anterior.
- 5. Foi elaborada uma proposta para implantação do MEG-Tr na Administração Pública Estadual.
- 6. A seguir, a proposta foi apresentada e validada pelos gestores da SPGG para ser implementada.
- 7. Por fim, houve a definição da forma de implantação¹: neste primeiro ano, aplicar um único instrumento pelo ente estadual, para avaliar seu nível de maturidade da gestão como um todo. O que permitiria cumprir o prazo de aplicação do Instrumento e também que as secretarias participassem e se preparassem para aplicar o MEG no próximo ciclo.
- 8. SPGG enviou e-mail para as secretarias informando sobre a necessidade de implantação do MEG e solicitação de que fosse indicado um representante com função diretiva ou de chefia, relacionado ao tema, para integrar o Comitê de Aplicação Estadual e coordenar a organização do processo em sua Secretaria.
- 9. SPGG realizou evento de abertura do processo de implantação do MEG-TR, para o qual convidou todos os órgãos envolvidos na captação de recursos. Foi apresentado o Modelo de forma sucinta, com o objetivo de sensibilizar sobre o tema, e também o planejamento da implantação.

¹ Formas de implantação: cada órgão executor de transferências da União implanta o MEG (forma ideal) ou o ente estadual aplica um instrumento, para avaliar seu nível de maturidade da gestão como um todo.



IMPLANTAÇÃO



1. Formação do Comitê de Aplicação do MEG-Tr e cadastro no SMEG

 Depois de indicados os representantes das secretarias que participariam do Comitê e da definição a respeito da presidência (exercida pela representante da SPGG), foi divulgada orientação para que cada um realizasse seu cadastro no SMEG:

Acessar a tela inicial do SMEG, na Plataforma Mais Brasil ou diretamente pelo link: https://modulos.plataformamaisbrasil.gov.br/admin/login/?next=/admin/#/. Clicar em "Entrar com gov.br":

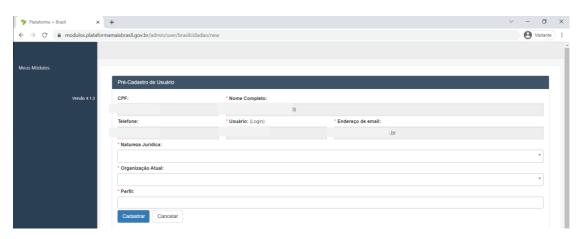




A tela seguinte solicitará o CPF. Para aqueles que já possuem conta gov.br, basta informar a senha na tela seguinte. Para quem ainda não possui, abrirá a tela de cadastro.



A seguir será aberta a tela de pré-cadastro ao SMEG. O próprio sistema já preencherá as informações pessoais do cadastro gov.br.



Basta preencher as informações seguintes:

Natureza jurídica: escolher a opção Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal ou Administração Pública Estadual, por exemplo.

Organização atual: informar o CNPJ da Organização ao qual o Comitê está vinculado e escolher a opção mostrada. Ex: CNPJ do Estado, da Secretaria ou do Município.

Perfil: o integrante designado como Presidente do Comitê de Aplicação deverá escolher esta opção. Os demais devem escolher a opção Membro do Comitê de Aplicação.



Por fim, clicar em cadastrar. Observação: o perfil do presidente é liberado pelo Ministério da Economia². O perfil dos membros é aceito pelo próprio presidente dentro do sistema.

2. Adesão ao MEG

• No primeiro acesso no perfil do presidente, apareceu o termo de adesão ao MEG:



Marcando o li e aceito e depois clicando em prosseguir concluímos a adesão ao MEG.

3. Preparação da aplicação do Instrumento e Cadastro da Instituição

• A presidente do Comitê, em seu perfil, deu início à aplicação:

Clicando no IMG-TR no painel lateral do sistema e em Aplicação e a seguir em "Iniciar a Aplicação de Instrumento":

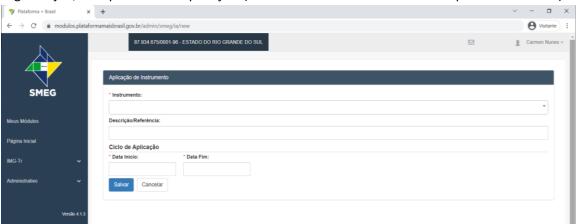


² O Ministério da Economia faz consulta à coordenação estadual da Rede Mais Brasil para liberação dos perfis de presidente. Organizações estaduais ou municipais que estejam realizando o cadastro de seu comitê devem preferencialmente enviar e-mail para decap@planejamento.rs.gov.br informando à coordenadora estadual para agilizar o procedimento quando houver a consulta.

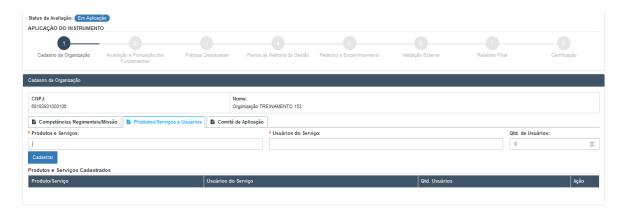


 A presidente do Comitê, em seu perfil, definiu o Instrumento de Melhoria da Gestão (IMG) a ser aplicado e o Ciclo de Aplicação:

Na página aberta, escolheu o instrumento a ser aplicado (hoje está disponível apenas o IMG 100 pontos), registrou uma descrição para identificação do instrumento, com o nome da Organização, e o período de aplicação (não inferior a seis meses nem superior a um ano):



- Ao dar início ao Instrumento, foi realizada, na primeira tela, o Cadastro da Organização.
- No perfil da Presidente também foram ativados os cadastros dos demais membros do Comitê na aba Comitê de Aplicação.



4. Aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão (IMG)

- Inicialmente, a equipe da SPGG analisou todo o instrumento e discutiu sobre as alíneas e requisitos a serem preenchidos. Como o sistema não apresenta descritores para orientar o preenchimento, os técnicos debateram sobre como interpretar as questões, especialmente por ser a avaliação da administração estadual como um todo.
- Foi realizada a <u>primeira reunião do Comitê de Aplicação oficina de nivelamento</u>. Como nem todos os representantes das secretarias tinham realizado a trilha de capacitação, na primeira parte da oficina foi feito um nivelamento de informações, com apresentação do Modelo de



Excelência em Gestão, seus fundamentos e forma de aplicação. Na segunda parte, foi apresentado o planejamento do trabalho a ser realizado, o cronograma e a interpretação dada para as questões do IMG, para um adequado preenchimento.

- Para agilizar a realização da oficina seguinte, de aplicação do IMG, foi enviado aos integrantes do Comitê o material apresentado e também o IMG no formato Excel para que, mesmo os que ainda não haviam acessado o SMEG, já pudessem analisar o material, sugerir respostas, comprovações e oportunidades de melhorias. Também foram sendo inseridas no SMEG todas as respostas e comprovações para os requisitos em que já haviam sido identificadas práticas de gestão.
- A equipe do DECAP também encaminhou consulta a setores específicos para verificar práticas de gestão existentes ou para solicitar comprovações que pudessem ser apresentadas no SMEG.
- Na semana seguinte, foi realizada a <u>segunda reunião do Comitê de Aplicação oficina de</u> <u>aplicação do IMG</u>. Os integrantes discutiram todas as sugestões apresentadas e finalizaram a aplicação do Instrumento.
- Na mesma semana, foi realizada a terceira reunião do Comitê de Aplicação oficina de elaboração do Plano de Melhoria da Gestão (PMG). O grupo discutiu sobre todas as oportunidades de melhorias identificadas, aplicou a metodologia GUT para definir a priorização das ações. O Comitê definiu que seriam priorizadas as cinco oportunidades com maior pontuação. A partir disso, o grupo elaborou o PMG, detalhando as ações a serem implementadas ao longo do ciclo.
- Os resultados do processo foram apresentados aos gestores da SPGG para conhecimento e validação. Com a concordância desses, o Instrumento do RS foi enviado para validação externa e certificação pelo Governo Federal.
- Os resultados foram enviados também por e-mail para todos os integrantes do Comitê de Aplicação e agora estão sendo divulgados na página da SPGG, no espaço da Captação de Recursos, para acompanhamento.
- Ressalta-se que o IMG deve ser aplicado de forma contínua, para avaliação das melhorias.
 Conforme definido, o próximo deverá ser aplicado em cada órgão que aplica recursos de transferências da União.

5. Implementação do Plano de Melhoria da Gestão - PMG

- O DECAP instituiu um grupo de trabalho interno, envolvendo técnicos das divisões relacionadas ao ciclo de captação de recursos do OGU, para dar andamento e monitorar a implementação no âmbito da SPGG.
- Ficou definido que o Comitê de Aplicação fará reuniões ordinárias trimestralmente e reuniões extraordinárias, para dar andamento e monitorar a implementação do PMG.
- O PMG deverá ser implementado até setembro/2022.